

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.464, DE 10 DE JULHO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.797,45 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 781, de 10 de Julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.304 – Vigilância Sanitária
10.304.0040 – Vigilância Sanitária
10.304.0040.2.085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.797,45
TOTAL R\$ 1.797,45

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.797,45 (um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento